

Ciclo de estudos				Duração	ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percurso alternativo	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Engenharia Zootécnica . . .		M	4	120	Produção Animal	M	R/B-AD-157/2006
2.º	Gestão e Conservação da Natureza.		M	4	120	Gestão e Conservação da Natureza.	M	RIB-AD-158/2006
2.º	Gestão de Empresas		M	3 + 2 (*)	120	Gestão de Empresas	M	R/B-AD-159/2006

(*) Três trimestres e dois semestres.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12 201/2006 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 245/97, de 18 de Setembro, a Companhia Nacional de Bailado se obriga pela assinatura dos dois membros da direcção e que a actual subdirectora Adelina Maria Ribeiro Antunes, por motivos de aposentação, cessa funções no dia 30 de Abril de 2006;

Considerando que, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, se encontra em curso a criação da OPART — Organismo de Produção Artística, E. P. E., que integrará a Companhia Nacional de Bailado e o Teatro Nacional de São Carlos;

Considerando ainda que, até à implementação do novo ente empresarial, é necessário assegurar a continuidade da actividade da Companhia Nacional de Bailado:

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio subdirector da Companhia Nacional de Bailado, em regime de acumulação, o licenciado Nuno Humberto Pólvora Santos, vogal do conselho directivo do Teatro Nacional de São Carlos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6687/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Março de 2006 da secretária-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2 — Lugares a prover — aos dois lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota 1 — um lugar a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral;

Quota 2 — um lugar a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal de outros serviços ou organismos da Administração Pública.

3 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — exercício de funções técnicas e de consultoria em áreas genéricas no âmbito das competências da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, exigindo um elevado grau de responsabilidade, iniciativa e autonomia, designadamente nas áreas de organização, modernização administrativa, racionalização de estruturas e de procedimentos administrativos.

4 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sita na Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários que reúnam, cumulativamente,

os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Método de selecção — provas públicas, consistindo na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

8 — Os critérios de apreciação e de ponderação do método de selecção utilizado, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

9 — A classificação final será resultante da aplicação do método de selecção, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas para admissão a concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à secretária-geral, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

11.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade e número, local e data de emissão do bilhete de identidade) residência, código postal e número de telefone;
- Indicação da categoria e carreira que detém, tempo de serviço na categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional indicadas no currículo;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) e autenticada, da qual constem a categoria, carreira e natureza do vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, e as classificações de serviço/avaliação do desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção, nas suas expressões qualitativa e quantitativa, sem arredondamentos.

11.3 — No caso de não ter sido atribuída a classificação de serviço/avaliação de desempenho, o candidato deverá requerer ao júri do concurso no requerimento de candidatura o respectivo suprimento, mediante adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não tenha sido objecto de classificação ou avaliação, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

12 — Os candidatos que prestem serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 11.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, bem como da apresentação dos documentos relativos ao tempo de

serviço e às classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para concurso, que serão oficiosamente enviadas ao júri pela Secção de Pessoal da Secretaria-Geral.

13 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão, exigido na alínea *d*) do n.º 11.2, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

14 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral, na Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, em Lisboa e no Palácio Nacional da Ajuda.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, secretária-geral-adjunta.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida de Oliveira Belo, directora de serviços de Recursos Humanos e Organização, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Lobélia Maria Salgado Ventura, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado António Guilherme Barbereia Ribeiro Moniz, assessor principal.

Licenciado José Agostinho Cristino Joana, assessor principal.

16 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria Fernanda Heitor*.

Aviso n.º 6688/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico especialista principal da carreira de técnico.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 31 de Março de 2006, da secretária-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico especialista principal da carreira de técnico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, sendo:

Um lugar destinado a funcionários do quadro da Secretaria-Geral;

Um lugar destinado a funcionários de outros serviços.

2 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — planeamento e controlo orçamental.

3 — Local de trabalho — Lisboa.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, nela sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como a avaliação de desempenho.

6 — A classificação final corresponderá à classificação obtida na avaliação curricular, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A lista de classificação final será ordenada distintamente para os candidatos do quadro da Secretaria-Geral e para os candidatos doutros serviços.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à secretária-geral, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, nacionalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e número de telefone;

b) Indicação da categoria que detém, tempo de serviço na categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

c) Avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

d) Identificação do concurso a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

d) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, carreira e vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, assim como as avaliações de desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção, com a indicação do ano, menção e pontuação obtida.

8 — Os candidatos do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 7.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

9 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será oficiosamente entregue ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal, declaração relativa aos candidatos do quadro da Secretaria-Geral da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e ainda as classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção, com indicação do ano, menção e pontuação obtida.

10 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão, exigido na alínea *d*) do n.º 7.2, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Manuel Correia Diogo Baptista, director do Gabinete de Planeamento e Controlo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Eugénia da Rocha Paços e Sousa, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José Agostinho Cristino Joana, assessor principal da carreira de técnico superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Esperança Fernandes Lopes Luís, técnica superior principal.

Licenciada Inês Antónia Cláudio do Rosário Lourenço, técnica superior principal.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Rectificação n.º 924/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 11 131/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, a p. 7299, pelo que onde se lê «Licenciada Ana Maria Gomes Mendes Arnault» deve ler-se «Licenciada Ana Maria Gomes Mendes Arnault».

25 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.